

igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer preferência legal. Os candidatos devem declarar no ponto 8.1 do formulário de candidatura, o respectivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, nos termos do diploma supramencionado.

Covilhã e UBI, 21 de Outubro de 2010. — O Reitor, *João António de Sampaio Rodrigues Queiroz*.

203843883

Aviso n.º 21798/2010

Procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de um posto de trabalho de especialista de informática de grau 1, nível 2

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por despacho reitoral, do dia 1 de Outubro de 2010, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no D.R., concurso externo de ingresso para admissão a estágio, para a contratação por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 1 lugar de especialista de informática do grau 1, nível 2, da carreira de especialista de informática previsto e não ocupado, no mapa de pessoal não docente da Universidade da Beira Interior, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

2 — Legislação aplicável: o recrutamento rege-se nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril, Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, do Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro.

3 — Local de trabalho — Centro de Informática da Universidade da Beira Interior.

4 — Caracterização do posto de trabalho:

Conceber e desenvolver a arquitectura e acompanhar a implementação dos sistemas e tecnologias de informação, assegurando a sua gestão e continuada adequação aos objectivos da organização;

Definir os padrões de qualidade e avaliar os impactos organizacionais e tecnológicos dos sistemas de informação, garantindo a normalização e fiabilidade da informação;

Organizar e manter disponíveis os recursos informacionais, normalizar os modelos de dados e estruturar os conteúdos e fluxos informacionais da organização e definir as normas de acesso e níveis de confidencialidade da informação;

Definir e desenvolver as medidas necessárias à segurança e integridade da informação e especificar as normas de salvaguarda e de recuperação da informação;

Realizar os estudos de suporte às decisões de implementação de processos e sistemas informáticos e à especificação e contratação de tecnologias de informação e comunicação (TIC) e de empresas de prestação de serviços de informática;

Colaborar na divulgação de normas de utilização e promover a formação e o apoio a utilizadores sobre os sistemas de informação instalados ou projectados.

O candidato seleccionado exercerá funções de gestão da rede de dados da Universidade, incluindo os serviços de telefonia IP.

5 — Requisitos de admissão previstos no artigo 8.º da LVCR:

Podem ser opositores ao procedimento concursal os trabalhadores que até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) Ter 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções pública ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

6 — Nível habilitacional exigido — Licenciatura em Informática, sem possibilidade de substituição ao nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

6.1 — Experiência no mínimo de 2 anos em funções similares.

7 — No caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho em causa por aplicação do disposto no n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o recrutamento pode ser feito, tendo em conta a natureza técnica das tarefas a executar e a urgência de Serviço de que se reveste o procedimento, de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, nos termos do n.º 6 do artigo 6.º da mesma lei, conforme autorização

concedida por despacho de 1 de Outubro de 2010 do Reitor da Universidade da Beira Interior.

8 — Forma da candidatura:

8.1 — A candidatura é apresentada em formulário próprio, aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 8 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, disponibilizada no site electrónico da Universidade da Beira Interior <http://www.ubi.pt>, área institucional, *recursos humanos, procedimento concursal*, podendo ser entregues, pessoalmente, durante o horário normal de expediente (das 9h 30 m às 12h 30 m e 14h 30 m às 17) na morada a seguir indicada, ou remetidas por correio, registado e com aviso de recepção, até ao termo do prazo, para Divisão de Expediente e Pessoal, Serviços Administrativos, Convento de Santo António, 6201-001 Covilhã.

8.2 — Cada candidato deverá anexar ao requerimento fotocópias dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exerce e exerceu anteriormente;

b) Fotocópia do bilhete de identidade;

c) Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais indicadas;

d) Documento comprovativo dos elementos que eventualmente sejam relevantes para apreciação do seu mérito;

e) Para quem tenha vínculo à função pública, declaração, passada pelo serviço ou organismo de origem, especificando a existência e a natureza do vínculo à função pública, a designação funcional e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública

8.3 — Não será admitida a junção de documentos que pudessem ter sido apresentados dentro do prazo previsto para a entrega das candidaturas, conforme o previsto no n.º 4 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.4 — Não são admitidas candidaturas remetidas por correio electrónico.

9 — Os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

a) 1.ª fase — Avaliação curricular (AC);

b) 2.ª fase — Prova de conhecimentos específicos (PC);

c) 3.ª fase — Entrevista profissional (EP).

9.1 — A avaliação curricular, com carácter eliminatório, será pontuada na escala de 0 a 20 valores e tem por objectivo avaliar as aptidões profissionais dos candidatos com base na análise do respectivo currículo profissional. Serão considerados e ponderados, através da sua expressão quantitativa, de acordo com o exposto no n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e de acordo com as exigências da função, os seguintes factores:

a) Habilitações académicas de base, onde se poderá a titularidade do grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;

b) Formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;

c) Experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacidades adequadas, com avaliação da sua natureza e duração;

d) Para quem tenha vínculo à função pública, declaração, passada pelo serviço ou organismo de origem, especificando a existência e a natureza do vínculo à função pública, a designação funcional e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.

9.2 — A prova de conhecimentos específicos, terá a duração máxima de duas horas, revestirá a forma escrita, sem consulta. Esta terá carácter eliminatório, versando as matérias constantes deste aviso.

9.2.1 — A pormenorização e delimitação dos temas e respectiva bibliografia necessária à preparação dos mesmos encontra-se divulgada no anexo ao presente aviso.

9.2.2 — A prova de conhecimentos terá carácter eliminatório e será pontuada de 0 a 20 valores, sendo excluídos os candidatos que não obtenham, classificação igual ou superior a 9,5 valores.

9.3 — A entrevista profissional visará definir o perfil pessoal e profissional dos candidatos, bem como a sua motivação e adequação às funções a desempenhar.

10 — A classificação final resultará da média ponderada das classificações obtidas em todos os métodos de selecção, nos termos do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — De acordo com a alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11-7, os critérios de apreciação e ponderação na aplicação dos métodos de selecção, bem como do sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão da acta de

reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

12 — São excluídos os candidatos que não realizem qualquer um dos métodos de selecção ou das suas fases, não lhes sendo aplicado o método ou fase seguinte.

13 — São excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de selecção ou numa das fases, não lhes sendo aplicado o método ou fase seguinte.

14 — O local, a data, a hora da realização das provas de conhecimentos, das entrevistas, as listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão divulgados nos termos previstos nos artigos 28.º, 33.º, 35.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, considerando-se como exclusão a desistência no prosseguimento do concurso e a não comparência dos candidatos. Havendo lugar à afixação de listas, será esta efectuada no placard dos Serviços Administrativos e em www.ubi.pt.

15 — Composição e identificação do júri:

Presidente — Prof. Doutor Mário Marques Freire, Director do Centro de Informática;

Vogais efectivos: Eng. Paulo Alexandre de Jesus Gomes, Coordenador Técnico;

Lic. Hugo Alexandre Carvalheira Veiga, Especialista de Informática, grau 1, nível 2;

Vogais suplentes: Lic. Maria Manuela Ferreira Coelho Rodrigues, Especialista de Informática, grau 1, nível 3;

Engenheira Maria João Alves dos Santos, Especialista de Informática de grau 1, nível 3.

O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

16 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição “A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação”.

ANEXO

Conteúdo programático para a prova de conhecimentos:

Fundamentos das redes de computadores

Arquitectura de redes

Ligação directa de computadores

Técnicas de ligação ao nível da camada física

Switching

Routing

IPv4 e IPv6

Protocolos de transporte UDP, TCP

Serviço de DHCP

NAT

SIP

Enterasys role-based architecture

Enterasys — Command Line Interface (CLI)

IEEE 802.1Q

Firewall

ACL's

QoS/TOS/DSCP/802.1p

VoIP

Ferramentas administrativas — RASM e NetSight

Bibliografia

Monteiro, Edmundo e Boavida, Fernando — “Engenharia de Redes Informáticas”, Ed. FCA

Sinnreich, Henry e Johnston, Alan — “Internet Communications Using SIP”, Ed. Carol A. Long

Meggelen, Jim Van; Smith, Jared; Madsen, Leif — “Asterisk, The Future of Telephony”, Pub. O'REILLY

Lammler, Todd — “Cisco Certified Network Associate Study Guide”, Ed. SYBEX

Alexander, John; Pearce, Chris; Smith, Anne; Whetten, Delon — “A Cisco AVVID Solution, Cisco CallManager Fundamentals”, ciscopress.com

Loshin, Pete — “IPv6, Second Edition”, Ed Paperback
Zuquete, A — “Segurança em Redes Informáticas, 2.ª Edição”, Ed. FCA

<http://www.ipl.pt/politecnia/n13/NovoeInteressante.pdf>

<http://www.enterasys.com/support/manuals/>

<http://www.6diss.org/tutorials/index.html>

Covilhã e UBI, 21 de Outubro de 2010. — O Reitor, *João António de Sampaio Rodrigues Queiroz*.

203843031

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Despacho (extracto) n.º 16414/2010

Por meu despacho de 10/09/2010, proferido por delegação de competências (publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 81, de 26 de Abril de 2007), foi autorizada a contratação do Licenciado João Paulo Martins dos Santos, e celebrado contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, em período experimental, com a duração de 180 dias, como Técnico Superior, da carreira de Técnico Superior, 5.ª posição remuneratória, do mapa de pessoal da Universidade de Coimbra, para o exercício de funções no Centro de Informática desta Universidade, com início a 10.09.2010. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas)

22-10-2010. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

203845592

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Despacho n.º 16415/2010

Por despacho do Reitor da Universidade de Évora de 30 de Agosto de 2010, foi renovada nos termos do artigo 22.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a comissão de serviço do Licenciado Rui Manuel Gonçalves Pingo para o lugar de Administrador, cargo de direcção superior do 2.º grau desta Universidade, pelo período de três anos, com efeitos a partir de 2 de Novembro de 2010.

Universidade de Évora, 22 de Outubro de 2010. — *Rui Manuel Gonçalves Pingo*, Administrador.

203850468

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 16416/2010

Por despacho de 08 de Outubro de 2010, do Reitor da Universidade Nova de Lisboa, foi o Doutor Pedro Miguel Pereira Simões Coelho, Professor Catedrático do Instituto Superior de Estatística e Gestão de Informação da Universidade Nova de Lisboa, eleito Presidente do Conselho Científico do mesmo Instituto, pelo período de quatro anos, a partir de 12 de Outubro de 2010 (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, 22 de Outubro de 2010. — *Fernanda Cabanelas Antão*, Administradora.

203847503

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Aviso n.º 21799/2010

Procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de um posto de trabalho de técnico superior da carreira geral de técnico superior — GSOG

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por despacho de 19 de Outubro de 2010 do Senhor Director da Faculdade de Ciências e Sociais e Humanas da UNL, se encontra aberto procedimento concursal comum, tendo em vista a ocupação de um posto de trabalho da carreira unicategorial de técnico superior, previsto e não ocupado, constante do mapa de pessoal da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da U.N.L., na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e Código do Procedimento Administrativo.

3 — Para efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento neste Organismo e não ter sido efectuada